**INDICAÇÃO Nº 3/2023**

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL, Vereadora do PROGRESSISTAS, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a aquisição de uma boia tamanho médio para delimitação de área de banho com fio de sustentação e peso/âncora.

É do conhecimento de todos que o Balneário Municipal é muito procurado por banhistas nesse período de veraneio. Assim, para segurança dos que utilizam a área de banho do Balneário, sugere que seja adquirida e instalada uma boia para delimitar a área e evitar que embarcações e Jet Skis se aproximem da margem e ponham em risco a segurança dos banhistas.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 24 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora PROGRESSISTAS